

**XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA (2024)**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

**Economia Política do Corpo da Mulher Amazônica**

Isabelle Neri\*

Daniel Pereira da Silva\*\*

**RESUMO:** Este estudo examina a discrepância entre as normativas sobre tráfico de mulheres e a realidade vivenciada pelas trabalhadoras sexuais nas rotas de tráfico da Amazônia brasileira, destacando as contradições entre a estrutura econômica e a ideologia normativa, que denominamos de “dramaturgia do tráfico para fins sexuais”. Por meio de uma abordagem de Economia política, aborda a mercantilização transnacional dos serviços sexuais, ressaltando como estes se inserem em mercados internacionais e influenciam a economia global, beneficiando, na lógica capitalista, não só as trabalhadoras sexuais, mas também outros atores e os Estados. Introduzindo o conceito de “corpo-território”, a pesquisa crítica à instrumentalização dos corpos femininos e a perpetuação de um sistema complexo de exploração. Destaca-se a necessidade de reconhecer a autonomia das mulheres nas rotas, as limitações impostas pelos aspectos do mercado sexual, evidenciando a sua precariedade, e desafiando as estruturas de poder que facilitam a exploração das trabalhadoras, argumentando pela importância de questionar a ideologia que simplifica a complexidade do tráfico, a fim de promover um entendimento mais profundo das dinâmicas socioeconômicas e de gênero. Destaca-se a importância de uma abordagem abrangente que reconsidere não apenas políticas públicas sobre tráfico e prostituição, mas também sobre direitos trabalhistas, visando garantir a autogestão das trabalhadoras sobre seus corpos e ganhos.

**Palavras-chave:** Tráfico sexual; Amazônia; Economia Política; Corpo-território; Ideologia

**ABSTRACT:** *This study examines the discrepancy between the norms regarding women trafficking and the reality experienced by sex workers in the trafficking routes of the Brazilian Amazon, highlighting the contradictions between the economic structure and normative ideology, which we call the "dramaturgy of trafficking for sexual purposes." Through a political economy approach, it addresses the transnational commodification of sexual services, emphasizing how they are inserted into international markets and influence the global economy, benefiting not only sex workers but also other actors and states in the capitalist logic. Introducing the concept of "body-territory," the research criticizes the instrumentalization of female bodies and the perpetuation of a complex system of exploitation. It highlights the need to recognize women's autonomy on the routes, the limitations imposed by aspects of the sex market, evidencing its precariousness, and challenging the power structures that facilitate the exploitation of workers, arguing for the importance of questioning the ideology that simplifies the complexity of trafficking in order to promote a deeper understanding of the socio-economic and gender dynamics. It emphasizes the importance of a comprehensive approach that considers not only public policies on trafficking and prostitution but also on labor rights, aiming to ensure the workers' self-management over their bodies and earnings.*

**Keywords:** *Sex trafficking; Amazon; Political Economy; Body-territory; Ideology*

\*Graduada em Relações Internacionais (FECAP) e integrante do Grupo de Estudos CNPq “A Vida das Ideias: Sociedade, Democracia e Direitos Humanos” Contato: belledelmondes@gmail.com

\*\*Pós-doutorando no Instituto de Economia da Unicamp e professor da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP). Contato: danielpsilva@hotmail.com

## **Introdução**

Esta pesquisa busca oxigenar as análises acerca da prostituição e do tráfico de mulheres nas regiões Amazônicas brasileiras e suas rotas internacionais, destacando a lacuna existente entre as abordagens idealistas das normatividades acerca do tráfico e a realidade da experiência do mercado de trabalho da indústria do sexo enfrentada pelas trabalhadoras sexuais. Observando, em consequência, as contradições existentes na referida estrutura econômica e na ideologia criada pelas normatividades, examinando a sua eficácia em contextos específicos.

O serviço sexual é visto como uma mercadoria transnacional, negociada e comercializada através da indústria do sexo. Para além, almeja compreender, a partir da Economia Política, como os serviços sexuais adquiriram serventia na sociedade e como a geopolítica influencia diretamente na valorização e comercialização desses serviços, permitindo sua inserção em mercados internacionais, beneficiando não apenas as trabalhadoras sexuais, mas também outros participantes do mercado e os Estados envolvidos.

### **1. O tráfico de mulheres: entre o histórico de normas internacionais e os números do Brasil**

Em 1904, o cenário normativo internacional foi marcado pela introdução do "Acordo Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas", também conhecido como "Protocolo de Paris" (TREATIES. LEAGUE OF NATIONS, 2020), uma medida que, imbuída de distinções de gênero e raça, visava à proteção multilateral de mulheres consideradas vulneráveis ao fenômeno do tráfico para fins sexuais, estabelecendo a necessidade de deslocamento de fronteiras nacionais para a caracterização do crime.

A partir de uma perspectiva de identificações sociais específicas, o acordo salientava a importância da mobilização das forças públicas globais na defesa de mulheres brancas envolvidas nas rotas de tráfico destinadas à prostituição. Tal fenômeno, juntamente com as transações comerciais que o acompanham, era visto como um mal profundamente incompatível com a dignidade e o valor da vida humana, atentando contra os fundamentos do bem-estar do indivíduo, da família e da comunidade (ARY, 2009).

No entanto, como evidenciado por seu título, o acordo negligenciava o tráfico de mulheres de outras etnias e origens, assim como trabalhadoras sexuais que entravam voluntariamente na rota em busca de melhores oportunidades salariais. Segundo Thalita Carneiro (2009), a normatividade instaura uma diferenciação entre as figuras da prostituta e da escrava branca sendo a primeira caracterizada como parte integrante de uma sociedade imoral devido os seus costumes sexuais e a segunda, um personagem inocente e vitimizado pela ação maliciosa de seus aliciadores.

De acordo com Blanchette e Silva (2004), o Acordo Internacional de 1904 idealiza e distorce a realidade nas rotas do tráfico, infantilizando a figura da vítima. Para Thalita Carneiro

(2009), o Protocolo de Paris desconsiderava o fato de apenas um pequeno número de vítimas do tráfico serem efetivamente escravas, além de na sua negligência ao omitir outras raças e etnias, desconsiderando o contexto histórico escravista, implicitamente assumia que o tráfico de mulheres brancas era blasfematório e vergonhoso, enquanto o de pessoas negras ou de outras raças, normal. A partir desse acordo, uma *narrativa institucional e transnacional foi estabelecida*, gestora de uma percepção embutida de estereótipos, na qual os Estados eram absolvidos e as condições econômicas que influenciavam as escolhas pelas rotas, omitidas.

Em 1921 a Liga das Nações decidiu substituir a expressão “tráfico de mulheres brancas” por “tráfico de mulheres e crianças”, se afastando de uma caracterização específica em prol de uma abordagem mais igualitária, universal e sem referências raciais (ARY, 2009). Esta mudança normativa, anteriormente marcada por distinções de gênero e raça, passou a abranger o combate ao tráfico de forma mais ampla. No entanto, ainda negligenciava as complexas diferenças estabelecidas pela herança escravista, patriarcal e colonial ao longo da história, assumindo a premissa de um sujeito "mulher" universal.

A Convenção para a Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores, estabelecida em 1933<sup>1</sup>, destacou a necessidade de reconhecer que a "voluntariedade" da vítima não invalida a ocorrência do crime, ao mesmo tempo em que passou a considerar a figura do recrutador como criminoso. Introduzindo uma nova dicotomia na caracterização do tráfico, ao diferenciar o *agenciamento voluntário do agenciamento forçado das vítimas*, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada e complexa da temática (BLANCHETTE e SILVA, 2011).

Focando nas circunstâncias específicas do tráfico europeu, Kushinir (1996, p.100) direciona sua análise para as mulheres de origem judaica, frequentemente referidas como “Polacas”. A autora salienta que a crise econômica, a miséria, a perseguição religiosa e a escassez de emprego na Europa eram fatores interligados que explicavam o aumento da migração e o recurso às rotas de tráfico. Kushinir também observa que muitas dessas mulheres já eram profissionais do sexo em seus países de origem e, além de enfrentarem ondas de antissemitismo, buscavam melhores condições salariais, evidenciando que nem todas foram enganadas ao deixarem seus países.

A partir dos anos 1970, a geoeconomia do tráfico para fins de prostituição cristalizou os países desenvolvidos como receptores de pessoas traficadas (KAPPAUN, 2011). Apesar das evoluções na logística do tráfico ao longo do tempo, as instituições encarregadas de seu combate permaneceram vinculadas a princípios normativos que pouco evoluíram<sup>2</sup> (DOEZEMA, 2000).

A atual “Convenção de Palermo em prol da Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças” (UNITED NATIONS, 2000), traz consigo três

<sup>1</sup>Convenção sobre a maioridade. Disponível em: [www.dhnet.org.br/direitos/anthist/1938\\_conv\\_rtm\\_maiores.htm](http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/1938_conv_rtm_maiores.htm).

<sup>2</sup>Para um estudo comparativo entre as campanhas anti tráfico - escravas brancas e atuais - que demonstrem a repetição de conceitos e características, ver DOEZEMA (2000).

elementos de análise e interpretação do fenômeno do tráfico: o ato (o que é feito?), o meio (como é feito?) e o fim (para que finalidade?). Tais elementos auxiliam na construção de dois personagens centrais na trama do tráfico: *a vítima e o criminoso*. Embora a pobreza e a exploração sexual sejam fatores que contribuem para o tráfico, a legislação internacional não aborda adequadamente o papel dos clientes ou das economias que se beneficiam do tráfico.

O relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2006, p. 15-16) destaca diversas causas que levam pessoas a se envolverem nas rotas de tráfico sexual, sendo elas: a pobreza; a falta de oportunidades de trabalho; a discriminação de gênero; a instabilidade política econômica e civil em regiões de conflito; a violência doméstica; e a migração indocumentada. Segundo o documento, o tráfico para exploração sexual comercial afeta principalmente mulheres e meninas, cujos corpos sustentam grande parte da demanda nas indústrias do turismo sexual, prostituição e pornografia.

Este documento da Organização Internacional do Trabalho (OIT) destaca que as motivações estruturais que levam mulheres a se envolverem em rotas de tráfico, especialmente devido à pobreza e à falta de oportunidades locais, são muitas vezes vistas sob uma ótica normativa que as considera como escolhas ilegítimas. Esta perspectiva obnubila as condições econômicas reais que influenciam as deliberações dessas mulheres, minimizando a sua capacidade de tomar decisões autônomas, podendo resultar em políticas e abordagens inadequadas que não apenas falham em reconhecer a complexidade do tráfico de pessoas, mas também são ineficazes em abordar as causas fundamentais do problema.

Segundo a “Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual” (LEAL e LEAL, 2002) 241 rotas de tráfico sexual no Brasil conectavam mulheres, adultas e crianças, aos mercados nacionais e internacionais de prostituição. Tratam-se de pessoas majoritariamente negras, com idades que variam entre 15 a 25 anos. A Região Norte é apontada como a de maior número de rotas até então verificadas, com 76 rotas. Segundo a Pesquisa, as particularidades geográficas e culturais da Amazônia, sua história e os planos para o seu desenvolvimento favorecem o processo do tráfico de seres humanos. (LEAL e LEAL, 2002, p. 55).

Olivar (2015) demarca como os determinantes nas afirmações da referenciada pesquisa não possuem qualquer descrição, análise ou dados que comprovem como as características geográficas e culturais da Amazônia favorecem o tráfico. Enfatiza ainda como as recomendações das autoras no final do relatório são sobre a necessidade de prestar maior atenção ao “tráfico nas fronteiras” por um conjunto de fatores, aconselhando a promoção da fiscalização nas fronteiras incluindo melhores condições salariais para os agentes de defesa e segurança<sup>3</sup>.

A Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, em parceria com o Escritório das

<sup>3</sup>Para uma análise mais profunda acerca das controvérsias, ver PISCITELLI (2008); PISCITELLI e LOWENKRON (2015); OLIVAR (2015); PEREZ (2016)

Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), aponta um alto grau de incidência de brasileiras traficadas para o Suriname - servindo, em alguns casos, como rota para a Holanda -, com fluxos mais intensos nas rotas Pará-Suriname e Amapá-Suriname devido à baixa burocracia, à fronteira seca e aos baixos custos para a chegada ao local. Esse relatório, vale dizer, também é sucinto em detalhes e dados (HAZEU, SILVA, PAVÓN, FERREIRA e TAPIA, 2008).

Por sua vez, na tentativa de se gerar um olhar mais atento ao que se denomina de “vítima voluntária”, a “Pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname” (HAZEU, SILVA, PAVÓN, FERREIRA e TAPIA, 2008) entrevistou 14 mulheres da região amazônica que adentraram a rota. Em sua maioria, mães que sobrevivem em diferentes arranjos sociais e que possuem como características: baixa escolaridade; experiência de trabalho informal ou de subemprego; baixíssimos rendimentos; família de origem pobre; pouco auxílio paterno aos filhos; residência em domicílios não próprios, em bairros periféricos ou em pequenos municípios do interior do Estado, com condições altamente precárias, contendo poucos cômodos nos quais se distribuem várias pessoas com relações de parentesco diversificadas; e posse de baixa capacidade estrutural de profissionalização.

Evidencia, mais uma vez, como causas socioeconômicas atuam como marcadores significativos na escolha de muitas mulheres pela prostituição e rotas do tráfico, desafiando a narrativa simplista que as rotula como "vítimas voluntárias" ao revelar que suas "escolhas" são profundamente influenciadas por uma complexa interação de fatores socioeconômicos que limitam suas opções e capacidade de agir de forma diferente, assim como as restringem à mercados de trabalho com altos contextos de precariedade, informalidade e com poucos direitos trabalhistas.

É importante salientar que apesar desta pesquisa navegar por uma cronologia do tráfico, nos fornecendo uma visão ampla e global da temática, nosso foco é no contexto específico dos territórios amazônicos brasileiros. De maneira que possamos averiguar se a tentativa de uma linguagem universal da norma se adequa e dialoga com enquadramentos específicos.

Atenta-se ao fato de que a base desta análise é a lacuna das normatividades em relação às profissionais do sexo que, desde o surgimento da lei, não são observadas. Salienta-se, portanto, que os questionamentos não invalidam a existência de mulheres violentamente traficadas de maneira forçada ou ludibriada, mas apenas reiteram que estas não são o foco da nossa análise.

## **2. A dramaturgia do tráfico como construção ideológica**

Desde o seu surgimento, a linguagem da norma de combate ao tráfico para fins de prostituição se abdicou de observar a complexidade da temática, resumindo a caracterização do crime e dos sujeitos envolvidos. A narrativa subjacente às normas, mesmo com suas distintas modulações, busca homogeneizar e universalizar a temática do tráfico para fins de prostituição. No entanto, ao

desconsiderar variáveis que se fazem presentes desde o surgimento da pauta no Sistema Internacional, cria-se uma fórmula de interpretação idealizada sobre a temática. (GRITTNER, 1990, *apud* DOEZEMA, 2000, p. 27).

De fato, a experiência europeia - e que nos revela, portanto, a preocupação de uma determinada cultura sobre a temática - molda as bases ideológicas em relação ao tráfico para fins de prostituição em âmbito global. Essa ideologia, para além daquilo que encobre e reproduz, simplifica as peculiaridades acerca da migração feminina e da prostituição. Revestida de oposições estruturais - pessoa traficada/pessoa traficante, homem/mulher, inocente/perverso, vítima/criminoso, periférica/metropolitano, segundo Blanchette e Silva (2018) carrega em suas bases, preconceitos e valores morais e culturais sobre o meretrício, que se formula sem a participação dessas mulheres, as infantilizando na medida em que se transformam em objetos passivos da norma e nunca em sujeitos.

Dessa forma, se constrói uma realidade de ameaça a supostos princípios de bem-estar dos indivíduos, da família e da comunidade, subentendendo que as suas percepções de perigo e seus valores sociais e culturais seriam iguais no mundo como um todo.

Nesse sentido, a *dramaturgia do tráfico para fins de prostituição*, como propomos nomear as condições da narrativa ideológica em torno do tráfico, ao qual Blanchette e Silva (2011) intitula como "O mito de Maria", constrói três sujeitos principais em seu enredo: *o criminoso, a vítima e o herói*.

Na trama, o criminoso é considerado um inimigo público - o traficante ou aliciador - capaz não só de estabelecer uma relação econômica de vantagem, mas de ultrapassar os limites territoriais em prol de seus objetivos. Seria preciso, então, a formação de um exército (transnacional) de heróis - a força pública dos Estados ou grupos privados e até religiosos -, apto a resgatar a liberdade e a dignidade da vítima que, pelo seu impulso, inocência, desinformação e/ou pobreza, se vê em condições de vulnerabilidade e exploração no exterior. O sucesso do ato heroico é alcançado pelo retorno em segurança da vítima ao seu local de origem, longe do criminoso que busca se beneficiar de sua inocência.

Essa história nos traz como moral, a existência de males maiores do que a pobreza experimentada nas diversas localidades e a percepção de um sujeito da norma despido de qualquer complexidade que não se encaixe no roteiro da fantasia normativa (BLANCHETTE e SILVA, 2011).

O papel da vítima nesse tipo de abordagem, segundo Ausserer (2007), ocupa um lugar secundário tendo em vista que o combate ao delito é o ponto prioritário. A norma, de acordo com a autora, configura-se como uma tecnologia de poder governamental, que vê o corpo feminino como um corpo a ser vigiado e protegido e que, através da atualização de discursos dicotômicos entre o público e o privado, exerce controle sobre a população. Por esses meios, reafirma-se a condição,

desse corpo, de pertencer ao plano doméstico da nação; nação essa que se apresenta como um ambiente seguro, enquanto o território externo aparece como um mal caminho, uma paragem insegura que incita o Estado à tutela e à proteção da mulher.

Kamala Kempadoo (2016, p. 13), todavia, defende que esse enfoque no indivíduo (aqui pensado em sua submissão ao delito) possibilita reivindicações que desconsideram as causas da problemática. Ausserer (2007, p.147-148) pontua ainda, que a atribuição da culpa do tráfico ao crime, automaticamente absolve o Estado de possíveis cumplicidades, fazendo com que as soluções propostas representem o interesse que é antes estatal do que das vítimas.

A omissão, portanto, nos leva à necessidade de deslocar a lente de análise em direção à economia política, na busca por novas ferramentas de compreensão da temática, observando as ordens econômicas operantes, as quais, em sua contradição, revelam uma estrutura econômica de trabalho precária, maximizadora de lucros e que na informalidade do seu mercado de trabalho, com ênfase no processo migratório das profissionais do sexo, tem nos destinos das rotas, uma fase intermediária nas carreiras, e não seu início (BLANCHETTE e SILVA, 2011, p. 85).

Outro ponto a ser ressaltado é a incapacidade da norma de fazer questão ao fato de as migrantes profissionais, com experiências prévias na Indústria do sexo, ao adentrarem a rota do tráfico, procuram melhores agenciamentos e outras possibilidades mercadológicas. Adriana Piscitelli e Laura Lowenkron (2015) afirmam que pesquisadores de migração e prostituição em diferentes partes do mundo reconhecem nos debates sobre o tráfico de pessoas a utilização de linguagens de defesa dos direitos humanos, as quais, na prática, estimulam ações que contribuem para repreensão justamente das populações que afirmam querer proteger.

Esse reconhecimento é resultado das comparações dos efeitos das ações antitráfico em diferentes países, dotados de diferentes políticas migratórias, fluxos populacionais e modelos legais relativos à prostituição e ao trabalho. Essas análises demonstram como os regimes discursivos e legais sobre o tráfico de pessoas podem criminalizar os deslocamentos de determinados grupos de imigrantes, transformando a questão da imigração ilegal e/ou irregular em um assunto de segurança nacional, classificando as “vítimas” em criminosas, ao perceber não só a irregularidade na sua imigração, mas também que exercem atividade laborativa, terminando por reprimir populações historicamente consideradas “inimigas” pelo poder público: travestis, prostitutas e imigrantes estrangeiros. (BLANCHETTE e SILVA, 2016)

Essa condição nos conduz não somente a um distanciamento do discurso tipificante do tráfico e a impossibilidade de enquadrar na narrativa padrão de “vítima” as migrantes profissionais do sexo, mas também ao entendimento de que, por mais que tais mulheres se encontrassem em lugares com exploração e/ou baixas condições de trabalho, caso o “resgate” ocorresse, o problema primário que as levou a entrar na rota não seria resolvido com as medidas previstas pela abordagem

internacional.

Na prática, as histórias de violência sofridas pelas migrantes profissionais do sexo são mais comuns nas mãos da polícia; polícia que, em muitos casos, age como mediadora, agenciadora e exploradora da prostituição. Reforçam também que o envolvimento de membros da força do Estado na prostituição e no tráfico são despercebidos pelas políticas de combate a essas práticas (BLANCHETTE e SILVA, 2011, p. 95).

Assim, na medida que vislumbramos a utilização da rota de emigração profissional pelos termos que a caracterizam como um meio na formação e desenvolvimento na carreira do mercado sexual, ela nos conduz a um distanciamento da dramaturgia que sustenta aquele prisma normativo, de modo que se faz necessário buscar outras lentes de visualização da temática do tráfico. Lentes que sejam capazes de sobrepujar as dicotomias existentes - “vítima” e “criminoso” e/ou “voluntária” ou “forçada” e/ou “público” e “privado” -, oxigenando o diálogo a partir da observação das relações dentro de um laço social mais amplo<sup>4</sup>.

Adiciona-se, como já mencionado no tópico anterior, que as políticas antitráfico quando também localizadas no contexto amazônico, deslocam o foco das "vítimas" para as fronteiras e políticas de segurança nacional. Na tentativa de combater não só a migração ilegal, mas os demais males que afligem os espaços fronteiriços das regiões (OLIVAR, 2015).

Blanchette e Silva (2018) trazem a tona o caso de mulheres venezuelanas que vendiam sexo no Brasil, no bairro de Caibé em Boa Vista/RR para ilustrar as problemáticas nas operações antitráfico da Polícia Federal. A Operação intitulada como “*La Sombra*” visava combater o tráfico internacional de mulheres vindas da Venezuela e Guiana Inglesa, supostamente aliciadas e exploradas sexualmente em Boa Vista. Mandados de busca foram concedidos e cinco estabelecimentos distintos foram investigados.

As denúncias indicavam que esses locais traziam estrangeiras, retendo seus passaportes e/ou coagindo-as, mantendo-as em cárceres privados. Cerca de 20 mulheres foram encontradas, sendo 16 delas venezuelanas, das quais 3 estavam de forma irregular no país e as demais com visto de turismo. Acrescenta-se que dois dos pontos investigados trabalhavam apenas com garotas da Venezuela. Após constatar que não havia cárcere privado nem coação direta, apenas condições precárias de trabalho e exploração, em detrimento da ausência de regulamentação pelas leis trabalhistas da profissão, as supostas vítimas foram reclassificadas como criminosas e deportadas por estarem trabalhando sem autorização e os responsáveis pelos estabelecimentos foram indiciados<sup>5</sup>.

<sup>4</sup>Para uma análise mais profunda acerca das controvérsias, ver PISCITELLI (2008); PISCITELLI e LOWENKRON (2015); OLIVAR (2015); PEREZ (2016)

<sup>5</sup>Operação da PF em RR encontra 16 venezuelanas em casa de prostituição. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2015/07/operacao-da-pf-em-rr-encontra-16-venezuelanas-em-casa-de-prostituicao.html>. Acesso em: 15 de março de 2024.



Destacamos, que a delegada responsável pelo caso, avança a crise econômica na Venezuela como a motivação por trás da migração das profissionais que, com seus próprios recursos financeiros, procuram, em casas de prostituição no Brasil, melhores oportunidades salariais, desvelando, assim, o que queremos dizer com a ineficácia da norma em resolver a problemática primária que leva as mulheres a adentrarem as rotas e em como a lei se transforma em temáticas de segurança nacional.

Blanchette e Silva (2018) dissertam sobre como o conceito de tráfico de pessoas, conforme atualmente aplicado no Brasil, muitas vezes é disposto de forma distorcida. O discurso oficial retrata operações de combate ao tráfico como uma missão nobre na defesa dos direitos humanos, porém, na prática, essa abordagem frequentemente resulta na exclusão e no aprofundamento da vulnerabilidade dos grupos envolvidos. Ao acusar alguém de tráfico, termos como "dignidade", "liberdade" e "direitos" são invocados para privar esses grupos de sua própria dignidade e liberdade, informando-os que não possuem direitos.

Para proteger as supostas vítimas da "escravidão moderna", as mesmas devem ser tratadas de maneira desumana, sendo algemadas e transportadas como objetos; para corrigir sua suposta migração forçada, são coagidas a deixar o país; para serem representadas adequadamente na sociedade, precisam ser expulsas dela. Assim, para que seus direitos humanos sejam respeitados, as mulheres inicialmente consideradas possíveis vítimas de escravidão precisam ser desumanizadas e retratadas como objetos, retiradas de seu local de origem (nesse caso, a Venezuela)<sup>6</sup>.

Pontua-se, então, de que forma a dramaturgia do tráfico se configura como uma narrativa ideológica, ou seja, uma construção ideal que dá sentido ao modo de produção, na medida que se constitui como uma forma de consciência necessária para a reprodução do laço social. Trata-se, portanto, de uma concepção materialista de ideologia, como propõem Marx e Engels (2007, p. 93 e 94). Nesses termos, a ideologia se constitui como uma lógica que dá consistência à realidade em sua *aparência*; ela é o “conjunto de concepções, ideias, representações, teorias, que se orientam para a estabilização, ou legitimação, ou reprodução, da ordem estabelecida” (LÖWY, 2015, p. 20).

A aparência da realidade se contrapõe dialeticamente à *essência* do modo de produção. A dialética nessa relação está no fato de que a ideologia não pode ser entendida somente como uma construção teórica distorcida ou uma falsa consciência. A ideologia é uma visão de mundo que reitera às relações sociais dominantes às quais, por sua vez, se constituem a partir das condições de reprodução material da vida, fundadas numa particular divisão social do trabalho (BALDI, 2019).

<sup>6</sup> Para uma análise mais profunda acerca das imagéticas sob a figura da vítima no tráfico e as suas representações em campanhas de antitráfico, ver ANDRIJASEVIC, Rutvica. (2007), “Beautiful dead bodies: gender, migration and representation in anti-trafficking campaigns”, *Feminist Review*, 86 (1): 24-44.; ANDRIJASEVIC, Rutvica. (2014), “The figure of the trafficked victim: gender, rights and representation”, in M. Evans et al. (eds.), *The Sage handbook of feminist theory*, Londres, Sage.

Nesse sentido, uma construção ideológica não pode ser tomada simplesmente como falsa, pois ela é o registro da aparência da relação social, uma forma de consciência coerente, funcional e necessária para que determinada relação social exista no que lhe é mais essencial (SILVA, 2019, p. 21).

Nesse sentido, é necessário um ponto de vista que reconheça a influência de um conjunto complexo de fatores econômicos, sociais e políticos nas decisões. Dentro dessa lógica econômica, a migração — muitas vezes por meio de rotas de tráfico — pode ser entendida como uma estratégia de sobrevivência e busca por uma vida melhor, apesar dos riscos significativos envolvidos. A migração se torna uma alternativa contra as condições de pobreza, desigualdade e falta de oportunidades em seus contextos de origem.

Através da perspectiva da Economia Política, é possível explorar como mulheres, em uma disputa pelo controle e autogestão de seus corpos, identificam oportunidades de agenciamento dentro de um contexto econômico que oferece condições de melhores oportunidades de renda. Essa análise permite compreender como, diante das limitações e da escassez de opções no mercado local - no caso, o amazônico -, algumas mulheres vislumbram a possibilidade de buscar alternativas além das fronteiras de seus países como uma forma de superar as adversidades.

### **3. Metodologia**

A abordagem metodológica adotada baseia-se em um levantamento qualitativo de informações e de produções bibliográficas sobre o tráfico de mulheres para fins de prostituição, contrastando as narrativas de combate ao tráfico com a realidade das "vítimas", para analisar a eficácia das normatividades internacionais vigentes.

Para compreender o comportamento dos mecanismos que impulsionam a migração profissional ilegal das profissionais através das vias de tráfico, decidimos examinar o papel das normas dentro do contexto histórico específico da região amazônica brasileira. Com esse objetivo, desenvolvemos um recorte histórico que intenta revelar os elementos necessários para entender a complexidade das interações sociais, incluindo desejos, legislações, necessidades e oportunidades que moldam as migrações e o mercado de trabalho sexual. Além disso, busca-se elucidar os efeitos da linguagem universal, característica da normatividade, quando aplicada em enquadramentos específicos.

Partimos da caracterização das formas pelas quais os modos de produção colonial e, depois, capitalista produziram um processo de territorialização das regiões Amazônicas, de maneira que possamos nos municiar de ferramentas analíticas que nos permitem visualizar o modo pelo qual o corpo, na sua forma objetificada e do serviço sexual, se inserem na lógica de reprodução material e no devir econômico de construção da nação.

Ao perceber os imperativos econômicos que influenciaram a exploração do território,

buscamos entender os papéis atribuídos aos corpos dos sujeitos que ocuparam e exerceram atividades socioeconômicas durante o processo de territorialização. Nesse sentido, propomos a categoria de "corpo-território", que nos permite estender os desígnios materiais do espaço ao corpo. Isso nos possibilita abordar o papel das mulheres nativas das regiões durante o processo de territorialização, situando seus corpos na economia política local e observando as modificações do seu uso ao longo dos anos pela indústria do sexo e do tráfico sexual.

Considerar o corpo como território nos leva a avanços significativos na compreensão do nosso objeto de estudo. Primeiramente, sob tal consideração, manifesta-se uma abordagem específica do corpo da mulher em sua experiência econômica e geopolítica. Em segundo lugar, ao conceber o corpo como território, podemos vê-lo como um meio de produção, mais precisamente como um objeto de trabalho, ou seja, como o elemento sobre o qual ocorre o trabalho humano e que é consumido ou desgastado no processo produtivo (MARX, 2008, p. 246).

Por fim, ao contrastar a narrativa presente nas normatividades com a realidade das trabalhadoras sexuais na rota, podemos não só averiguar sua eficácia, como também as contradições e lacunas que essas carregam.

### **3.1 Do território ao corpo-território**

Em "Por uma geografia do poder", Raffestin (1993), nos apresenta o território nacional como um espaço historicamente produzido por meio de uma ação de territorialização conduzida por um agente em uma dada localidade espacial, sendo, portanto, entidade histórica resultante de um conjunto de práticas sociais em proveito de um objetivo e expressão de domínios políticos institucionalizados, controles sociais e relações de poder que visam uma unidade política, social e geográfica.

Milton Santos (SANTOS, 2006), por sua vez, nos propõe observar o espaço geográfico historicizado por um povo nação como "território usado" - ou "espaço habitado" -, se estabelecendo, assim, pela combinação entre objeto e ação. O território se configura, então, como um objeto de uso híbrido com diversas facetas. Como espaço habitado, os atores hegemônicos empregam o território como um meio para reproduzir e preservar seus interesses específicos. Por outro lado, para os atores subalternos, esse mesmo espaço se torna um refúgio e um ambiente de adaptação, desenvolvendo e recriando estratégias para assegurar sua sobrevivência nas respectivas localidades.

Ao propor observar o território como um resultado da ação política, Milton Santos chama a nossa atenção para o conjunto das práticas econômicas e sociais que deram base para aquilo que foi almejado, refletindo não somente sobre o objetivo de uso, mas também sobre quais relações de controle social e poder foram implementadas durante a dominação e apropriação da região. As

relações de uso, então, além de darem forma e nome ao espaço geográfico na sua construção de unidade, modelam as experiências materiais e sociais dos sujeitos.

Ao considerar o Estado como um agente fundamental nessa dinâmica, é possível vislumbrar o território por sua condição de recurso *nacional*. De fato, o Estado, ao exercer sua soberania e implementar políticas de segurança e disciplina, estrutura um sistema que define e reproduz uma visão específica de nação, influenciando diretamente as formas como o território é vivenciado e as interações sociais e econômicas que nele ocorrem.

Essa perspectiva se torna ainda mais relevante ao analisarmos a territorialização nas Amazônias. Aqui, as ações, frequentemente conduzidas ou influenciadas pelo Estado, são pautadas em concepções *externas* que tendem a ignorar as populações nativas e suas formas de organização espacial e social, tendo como objetivo o de estabelecer uma relação de exploração, de poder e de favorecimento.

A análise da territorialização nas Amazônias revela um complexo jogo de interesses, em que as práticas e políticas implementadas refletem não apenas as ambições de agentes dominantes, mas também as respostas e adaptações dos grupos locais. Este contexto evidencia a importância de uma abordagem que considere tanto as dimensões materiais quanto as sociais na compreensão do território. Tomar os territórios amazônicos por meio destas lentes, torna possível identificar as nuances e as dinâmicas econômicas que moldam a vida e a organização espacial nas regiões, permitindo uma visão mais ampla e crítica sobre a interação entre a economia, os sujeitos, o Estado e a historicidade do espaço geográfico.

Por sua vez, a caracterização do espaço habitado enquanto um objeto (SANTOS, 2006), nos permite compreender a dinâmica produtiva que embasa a visualização de outro elemento, também em sua forma reificada: *o corpo*. A construção da identidade nacional traz, em si, ideais do território e do corpo que, motivados pelo territorialismo (colonial e capitalista), se manifestam a partir de uma série de processos de múltiplas ordens, capazes de gerar e manter a unidade da nação.

*Propomos, então, que as dinâmicas econômicas territoriais conformam uma economia política que tem no corpo a externalização do “nacional”, investindo-o de finalidades produtivas e impondo a ele controles políticos e sociais que sejam condizentes com os desígnios das classes dominantes (MONDARDO, 2009, p. 2 e 3). Nesses termos, o Estado e os interesses proprietários têm, no corpo nativo, um campo a ser submetido e explorado, configurando essa dominação como de fundamental importância para a territorialização objetivada (MONDARDO, 2009, p. 3).*

Neste entrelaçamento de território e corpo, emerge uma lógica específica de como as dinâmicas de poder e exploração transcendem o espaço físico para se inscreverem nos corpos que o habitam, particularmente sob a égide dos interesses dirigentes. Ao explorar a economia política na Amazônia sob esta ótica, podemos desdobrar um campo fértil para questionar e repensar as relações

sociais locais, sobretudo no que respeita ao espaço de possibilidade de ação, reação e luta das pessoas que estão imersas na lógica de reprodução econômica da região.

### **3.2 A Economia Política do Corpo**

Enquanto “Economia Política do Corpo” queremos propor que esse corpo-território seja entendido como um *meio de produção*. Significa dizer, nos termos do nosso objeto, que o corpo da mulher é capaz de produzir serviços sexuais como mercadorias, logo, como um bem (um serviço) à ser trocado no mercado. Tomando-o assim, estabelecemos os termos (geográficos e econômicos) das especificidades do corpo feminino das Amazônias e a forma como ele é disputado; isto é, como um meio de geração de valor, como produtor de mercadorias cuja venda proporcionará rendimentos para uma série de agentes mercadológicos.

O tráfico, então, compreende um momento das relações de mercado que englobam o meio de produção e suas mercadorias. Nesses termos, a mulher, os traficantes, os consumidores, os Estados e as Organizações Internacionais (entre outras atividades econômicas que compõem a mercadologia sexual) são agentes que atuam nesse mercado com seus interesses, problemáticas e estratégias.

O valor gerado nesse processo produtivo é que entrará em disputa. Nesse sentido, a produção dos serviços sexuais pagará salários, lucros e impostos como receitas a seus agentes. À mulher - enquanto trabalhadora desse mercado (aquela que age sobre o meio de produção, seu próprio corpo) - destinar-se-á a parte da renda gerada como salário, direito esse que não lhe pode ser anulado pelos demais agentes, na medida em que esse trabalho for livre.

O restante da renda, o lucro, deverá ser dividido entre os proprietários do meio de produção, após eventual recolhimento dos impostos. É nesse ponto que identificamos o principal lugar de disputa pelo corpo feminino, ou seja, a luta por estabelecer quem tem controle sobre esse corpo e logo, a quem está reservado a lucratividade desse sistema produtivo.

Assim, a agência das mulheres está tanto em obter um salário melhor pelo seu trabalho, quanto em se apropriar dos lucros gerados pela produção do serviço sexual. O tráfico, nesse sentido, passa a ser um dos campos dessa concorrência, pois apresenta tanto a possibilidade de as mulheres buscarem melhores remunerações por seu trabalho e seu meio de produção no mercado sexual, quanto a intenção de outros agentes de participar desse mercado reivindicando direitos sobre o corpo e os valores gerados por ele.

Munidos desse arcabouço metodológico que concebe, na oferta de serviços sexuais, a objetificação do corpo da mulher a partir de suas disposições de corpo-território e meio de produção, podemos nos voltar centralmente para as Amazônias brasileiras e para o tráfico sexual que ali se origina. Na seção subseqüentes utilizaremos essas nossas lentes metodológicas de

maneira a focar as circunstâncias das mulheres que adentram a rota do tráfico, buscando notar condições específicas dessa experiência em suas articulações econômicas.

#### **4. Aspectos políticos e econômicos da territorialização das Amazônias**

Para que possamos compreender as lógicas construídas durante a ação de territorialização amazônica brasileira, voltamos o olhar para as possibilidades vislumbradas pela Coroa Portuguesa durante o seu processo de colonização, reconstruindo não só seu contexto socioeconômico, como também o conjunto das práticas de uso territorial e suas expressões de domínios políticos e econômicos, que tiveram no espaço geográfico um ponto de partida para atendimento de interesses particulares.

Carlos Walter Porto Gonçalves, em “Amazônia, Amazônias” (2001) relata que, a princípio, a região amazônica não era compatível com as lógicas e as necessidades mercadológicas vigentes, durante a reprodução do sistema global de exploração mercantil-colonial na localidade. As expressões de domínio - políticas institucionalizadas, controles sociais e relações de poder - foram dadas a partir do imaginário colonizador, que enxergava a região como uma *reserva de recursos* naturais, com potencial de uso futuro. Segundo Bertha Becker (2005), esse potencial visualizado no território era de tal tamanho, que mesmo sem recursos econômicos e populacionais que dessem condições de ações produtivas, uma série de estratégias de ordem militar foram aplicadas na tentativa de se ocupar, povoar, preservar e aumentar suas extensões.

A economia amazônica assentou-se e ganhou força com o extrativismo, seja pelas drogas do sertão, seja pela borracha. No entanto, o quadro colonial marginalizou a Amazônia perante as demais regiões, que forneciam oportunidades de enriquecimento mais rápidas, dada a sua maior compatibilidade com os ciclos econômicos experienciados pelo Brasil e, por isso, atraíam mais a atenção estatal e os fluxos demográficos. Sob tais condições, a ocupação amazônica se atrela a surtos econômicos impulsionados por demandas externas, de modo que acabavam seguidos por grandes períodos de estagnação e decadência (GONÇALVES, 2001).

Cabe destacar alguns pontos. Evidencia-se a capacidade de controle nacional e social nas relações econômicas e de poder estabelecidas nas localidades amazônicas, demonstrando a habilidade de coordenação e de expressão do Estado, principalmente em cunho militar. O processo de territorialização, comandado pela lógica colonial, alavanca estratégias que buscam responder à escassez de recursos demográficos e aos interesses econômicos da Coroa Portuguesa. (TAVARES, 2011); (GONÇALVES, 2001)

Devemos atentar ao espaço amazônico habitado, observando seu uso para obtenção de recursos e tentativa de reproduzir uma cadeia econômica que favorecesse tanto a Coroa quanto os comerciantes que atuavam na região. Queremos dizer que as origens coloniais estabelecidas -

ressaltadas em suas relações sociais e de poder - foram bases essenciais na produção das relações econômicas do que se entende por “Amazônico” e no modo de pensar a região.

Os interesses dos atores hegemônicos, nesse sentido, passam a ser motores chave na atuação do Estado. O resultado é a homogeneização territorial - unidade política, social e geográfica -, na medida em que “as amazônias” (em sua pluralidade demográfica e espacial) passam a ser concebidas como *um território*, entendido por meio das intenções e das formas de identificação de terceiros, à partir de uma construção narrativa e política com objetivos econômicos.

Segundo Carlos Walter Porto Gonçalves (2001) tais objetivos - sejam mirando as possibilidades do presente e/ou vislumbrando as futuras - são elementos de extrema influência, implicando, inclusive, na delimitação territorial da Amazônia Brasileira, uma vez que seus limites correspondem à abrangência da *Hevea Brasiliensis* - árvore popularmente conhecida como seringueira (ou árvore da borracha), responsável pelo látex que propiciou o “ciclo da borracha”. Assim, os limites e potenciais não só territoriais, mas também econômicos da região Amazônica brasileira, em seu projeto político, conduziram uma série de demarcações, que por todo o seu sistema de construção, demandaram um gasto contínuo de energia - de criação, de controle e de manutenção -, na tentativa de se gerar ganhos materiais para atores externos (ou, de alguma maneira, estranhos) à região.

É importante ressaltar que a pretensa escassez de recursos populacionais funciona como um ideário colonial, mesmo no Brasil atual. De acordo com Gonçalves (2001, p. 26), essa escassez demarca a narrativa político-nacional sobre a Amazônia; narrativa essa que tanto a descreve como um vazio demográfico - de modo que seria válido, portanto, sua ocupação.

Assim, quando da passagem ao capitalismo, cuja estrutura se associa à estrutura colonial, a Amazônia se cristaliza economicamente como um espaço inabitado, reservando a região ao futuro e aos de fora (GONÇALVES, 2001, p. 28). Origina-se, então, por uma série de objetivos intencionais e de ações de territorialização (RAFFESTIN, 1993), a construção imagética do território em suas características espaciais e humanas. O processo de homogeneização demanda, portanto, a criação de estratégias - de regulamentação, controle e organização - no ideário econômico nacional.

## **5. A economia política do corpo-território da mulher amazônica**

As relações sociais na Amazônia, moldadas pelo seu processo produtivo e pela sua integração ao projeto nacional, são marcadas por ideários de "reserva territorial" e "vazio demográfico". Essas inventivas contribuem para conferir ao regime de produção regional características que o diferenciam. Nesse contexto, o "corpo-território" amazônico ilustra a maneira pela qual o corpo humano é reconhecido e empregado como um recurso produtivo durante o processo de territorialização. Este corpo possui uma capacidade inerente de ser útil e valioso para

propósitos específicos. No decorrer da história da exploração da região, desde as práticas extrativistas iniciais até a incorporação na economia capitalista, as propriedades físicas do corpo foram adaptadas e utilizadas de formas distintas, respondendo às demandas de ocupação, reprodução social e urbanização (OLIVAR e MELO, 2019, p. 6).

Elemento central nas relações sociais e territoriais, o corpo-território amazônico, enquanto território usado, se imbrica em um complexo de interações que são ao mesmo tempo complementares e conflitantes (HAESBAERT, 2006, p.59). As estratégias de controle e subjugação aplicadas aos corpos nativos seguiram lógicas de territorialização singulares, marcadas por uma perspectiva de gênero (OLIVAR e MELO, 2019). Adriana Marques (MARQUES, 2007, p. 91) ressalta como as estratégias militares de povoamento e defesa das fronteiras amazônicas se correlacionam com os ideários de fixação e “miscigenação” - empregadas na construção da “pátria” -, tendo nas práticas de reprodução sexual, uma estratégia, incentivada institucionalmente pelas Forças Armadas. Ademais, Melo e Olivar (2019) evidenciam como a união de homens militares com mulheres nativas se faz comum na história das famílias da cidade de Tabatinga/AM, cidade-fronteira com Peru e Colômbia.

Nas economias focadas no extrativismo ou no militarismo, especialmente em contextos com profundas raízes coloniais e patriarcais, surgem desigualdades de gênero intrínsecas. Cruz Hernández (2017) destaca que essas esferas são predominantemente dominadas por homens, levando a uma procura intensificada por corpos femininos. Nessa dinâmica, o corpo feminino nativo é dotado de valor produtivo dentro de uma estrutura de poder e submissão.

No processo de territorialização amazônico, a sexualidade, eivada de concepções biologicistas, se desdobra em diferentes formas de agenciamento dos corpos. Reprodutivamente, ao homem é reservado o papel de sujeito ativo - o outro, o nacional -, a penetrar, desbravar, demarcar e defender o território e suas fronteiras. A mulher, o sujeito passivo, é o “corpo-território” a ser penetrado, desbravado, demarcado e defendido, dada a capacidade produtiva (biológica) do seu útero.

Por meio da miscigenação com militares, esse corpo feminino é encarregado de gerar os “nacionais”, alimentando assim a narrativa da ocupação colonial na construção do “nacional por vir”. Paralelamente, a capacidade reprodutiva feminina é associada à sexualidade, sendo transformada em um recurso social destinado a atender às demandas econômicas, de ocupação e de estabelecimento do Estado. Nesse processo, as relações sexuais, nas práticas de miscigenação, são reinterpretadas, figurando como um elemento chave no sistema produtivo local. Nesses termos, o corpo-território feminino nativo da Amazônia, imbuído de um papel econômico e de utilidade social, encontra-se numa condição de produzir para outrem, não para si. Esta situação resulta em uma alienação específica da sexualidade, transformando o corpo em um *meio de produção*, um



recurso a ser explorado por outros que se posicionam simultaneamente como nacionais e estrangeiros.

Além disso, a influência dos interesses nacionais e econômicos sobre este corpo-território o configura como *objeto de trabalho* - alvo da atividade laboral -, de modo que o serviço sexual pode ser produzido como uma *mercadoria* destinada a suprir demandas da territorialização. Neste contexto, a lida da mulher é exercida, contraditoriamente, sobre o próprio corpo, na medida em que se toma o trabalho, considerando-o como uma intervenção na natureza – do corpo nativo transformado em corpo-território – visando a satisfação de necessidades.

Assim, os termos geográficos são de fundamental importância na criação de especificidades na experiência das mulheres amazônicas. Acrescenta-se ao exposto, o modo como os programas de desenvolvimento capitalistas, os investimentos e as políticas econômicas na região amazônica, ao longo da história, estiveram voltados para a agricultura e a mineração, setores que procuram trabalhadores masculinos (GONÇALVES, 2001).

Nesse contexto, a presença da mulher e a sua sobrevivência socioeconômica são condicionadas aos serviços, pelos homens, demandados: trabalhadoras domésticas, prostitutas e/ou para um eventual casamento, entre outros. Ainda segundo Hazeu (2006, p. 57), a migração feminina acompanha os seringueiros, garimpeiros, trabalhadores de construções, marinheiros e caminhoneiros, na região amazônica. Em decorrência, tais lógicas estruturaram uma fragilização e dependência da participação da mulher no mercado de trabalho das sociedades amazônicas, uma vez que sua inserção passa a ser orientada pelas necessidades masculinas que, por sua vez, são atravessadas pelo papel que exercem nesse território que se põe sempre como a ser desbravado, protegido e reservado aos futuros nacionais.

Lourdes Barreto, em "Putá Biografia" (2023), nos aponta como o mercado de trabalho da prostituição é influenciado diretamente pelos ciclos econômicos anteriormente mencionados, salientando que a demanda pelos serviços das trabalhadoras sexuais e, principalmente, a organização do mercado também oscila; o que impulsiona, inclusive, as suas migrações econômicas. Um exemplo histórico é o aumento de trabalhadoras sexuais durante os ciclos da borracha, do ouro (particularmente em Serra Pelada) e durante a Segunda Guerra Mundial, quando a região experimentava prosperidade econômica ainda proveniente dos ciclos da borracha.

Descrevendo à busca por diferentes clientelas, oportunidades de ganho, ou mesmo para fugir da exploração em casas de prostituição e bordéis, entre outras como motivações, a autora também ressalta como a mobilidade é comum entre as trabalhadoras sexuais, não se limitando apenas às migrações entre estados brasileiros. Menciona ainda, a presença de trabalhadoras sexuais, como as Polacas, e clientes de outros países durante períodos econômicos prósperos.

Em seu estudo "Resistência e migração: caminhos de construção de identidade por mulheres

que viveram situação de tráfico", Marcel Hazeu e Lúcia Silva entrevistaram 15 brasileiras e 08 dominicanas que passaram por situações de tráfico. Eles destacam que o Suriname se tornou um destino comum para as migrantes econômicas devido à lógica migratória da Amazônia, que historicamente envolve deslocamentos de trabalhadores para obras temporárias que interessam ao Estado, ao grande capital e ao setor turístico (KEMPADOO, 1999). Muitas dessas mulheres, em condição de imigrantes ilegais, acabam se tornando mão de obra barata, muitas vezes migrando não por escolha, mas por necessidade de sobrevivência.

O entrelaçamento entre corpos, interesses econômicos, Estado-nacional, gênero e sexo cria uma trama de sentidos e possibilidades de ação que, em sua dinâmica produtiva, alicerça um campo de disputas de distintas ordens, particularmente no que tange à reprodução e ao serviço sexual (PERES e TOLEDO, 2011). Nesse contexto, os imperativos econômicos ultrapassam as ações de territorialização e instauram uma lógica de mercado que concede serventia ao corpo da mulher amazônica para além das fronteiras nacionais, e com os processos tecnológicos e a evolução da Indústria do Sexo, instauram novos imaginários e usos. Assim, o serviço sexual, enquanto mercadoria, entra no centro de disputas variadas, gerando receitas para diversos agentes, com a sua comercialização conferindo a esse serviço um valor de troca em um contexto global.

Essa dinâmica eleva as oportunidades de inserção dos serviços sexuais da Amazônia em mercados internacionais, favorecendo não apenas um aumento potencial nos salários das trabalhadoras, mas também em diferentes formas de rendimento, incluindo lucros para outros participantes do mercado e receitas fiscais para os Estados. É crucial notar que os benefícios econômicos vão além daqueles diretamente associados à indústria do sexo - como proprietários de bordéis, clubes de *striptease* ou empresas pornográficas - englobando uma vasta rede de serviços globais, incluindo hotéis, companhias aéreas, táxis, fabricantes de bebidas alcoólicas e serviços de segurança, entre outros (JEFFREYS, 2008).

Diante disso, a indústria do sexo surge como um mercado atraente para muitas migrantes profissionais ao redor do mundo, oferecendo oportunidades de rendimentos superiores aos disponíveis em outros setores de trabalho. Essa possibilidade de ganhos mais elevados desempenha um papel significativo na influência sobre as decisões e a autonomia das trabalhadoras do sexo, destacando como a perspectiva de melhorias econômicas pode moldar suas capacidades de agência e suas trajetórias (BETTIO, GIUSTA e TOMMASO, 2017, p. 12).

Observa-se, assim, a rota do tráfico e o seu uso por migrantes profissionais, como um momento de uma relação mercadológica amalgamada a uma lógica de organização social mais ampla, capaz de conectar, transnacionalmente, meios de produção e mercadorias, fornecendo formas de geração e distribuição de valores potencialmente favoráveis não só as profissionais sexuais, mas também há uma outra série de agentes atuantes no mercado do sexo.

Ao longo da história amazônica, observa-se que normas e instituições moldaram estruturas de poder que restringiram a autonomia feminina, tendo em vista que as rotas internacionais do tráfico sexual podem, sim, também funcionar como um refúgio das limitações impostas pelas condições de mercado locais. Nesse processo de deslocamento, as mulheres amazônicas acessam mercados além de suas regiões, adentrando esferas transnacionais onde a produção de serviços sexuais femininos é potencialmente mais valorizada. Esse reconhecimento confere a tais serviços um valor de mercado ampliado, posicionando as trabalhadoras do sexo em uma situação mais vantajosa tanto em relação aos seus salários (remuneração por seu trabalho), quanto na disputa pelos lucros derivados de seus corpos (os meios de produção).

## **6. A dramaturgia do tráfico localizada no contexto amazônico**

Quando localizamos a dramaturgia do tráfico para fins sexuais nas regiões amazônicas, *Olivar e Melo (2019)* alertam que as narrativas de sensibilização à temática, em sua maioria, possuem tom religioso e civilizatório, desatentando às condições históricas e intensificando aspectos de cunho moral e emocional. Os autores argumentam que essas caracterizações provocam ruído nas políticas públicas que, na prática, acabam por resultar em ações pontuais e, ao longo do tempo, inconsistentes.

*Olivar (2015)* cita trabalhos em campos realizados em parceria com outros pesquisadores e ONGs, indicando como a linguagem proposta pela normatividade do tráfico se diferencia tanto da linguagem quanto da percepção desses eventos pela população nativa, pontuando como ninguém na cidade de Tabatinga - funcionários públicos, militantes ou povoadores - falava em “tráfico de pessoas” para além dos representantes da ONG de São Paulo que desenvolvia um projeto para a Secretaria de Direitos Humanos. As operações se caracterizam, assim, como espetáculos que, na sua ausência de provas, acabam virando performances políticas e públicas com efeitos que reforçam estereótipos coloniais sobre as regiões e não gerando inquéritos ou processos apesar das investigações contra a Polícia Militar por abusos sexuais.

O tráfico de pessoas, classificado como mais um “crime transfronteiriço”, reforça primeiramente sua dimensão de justiça criminal, antes da consideração de sua dimensão de promoção de direitos humanos. Assim, são os imperativos de segurança, integração e defesa que se tornam essenciais para a promoção desses direitos. No contexto das políticas antitráfico, articuladas com políticas de fronteiras, o combate ao “tráfico de pessoas” se complexifica. Sobre este tráfico, raramente se dispõe de dados concisos. Frequentemente, “a fronteira” e “a Amazônia” são envoltas em uma elaboração mítica bastante particular (*SERJE, 2005*), sendo, nesses termos, frequentemente concebidas como sexualmente perigosas, especialmente a mulheres jovens e indígenas. Por conta disso, esses sujeitos devem ser protegidos de estrangeiros, colonizadores, do próprio Estado e de

suas culturas. Surge, portanto, um imaginário que concebe estas regiões como espaços de atraso, violência, crime e iniquidade. Sobre estas áreas, recai um desejo constante por segurança, controle e mudança.

A ideologia, no que concerne à realidade das mulheres submetidas ao tráfico sexual a partir da Amazônia, fundamenta a retórica que caracteriza a construção do projeto “Nação”, enquanto mito que estabelece o devir da exploração do território e da formação de um povo. No contexto do nosso objeto, tal mito atua por negligenciar as populações nativas e locais em suas condições econômicas, a fim de promover um processo de homogeneização territorial, social e político das amazônias brasileiras, adequando-as ao modo de produção. Pensado assim, o mito traz consigo formas de produção e reprodução espacial, que tem no agenciamento dos sujeitos sua peça central para a produção e reprodução da nacionalidade. Por seu caráter ideológico, o mito passa a ser criador de um *modus operandi* de ser e de se perceber a partir de objetivos econômicos extrínsecos. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1985).

Ao examinar a dramaturgia do tráfico sob a perspectiva da ideologia, obtém-se uma análise crítica que desmascara essa narrativa como uma construção ideológica que vai além da mera descrição de crimes e vítimas. Essa construção não apenas molda a percepção pública e a resposta política ao tráfico de mulheres para fins de prostituição, mas também reflete e reforça as relações sociais, morais e econômicas subjacentes que perpetuam a exploração das mulheres amazônidas migrantes e de estrangeiras nas amazônias. Pouco fomentando debates solutivos na problemática central da ausência de uma regulação do trabalho sexual e em consequência a melhoria das condições trabalhistas das profissionais e de seus direitos trabalhistas.

Para Andrijasevic (2007), as imagens do tráfico<sup>7</sup> funcionam como tecnologias de gênero, que representam a imobilidade e o espaço privativo do lar como “seguros” para as mulheres. As campanhas contra o tráfico, militam em favor da esfera privada como o lugar mais seguro ao desencorajar a migração (em função do trabalho). Mirando no controle de suas mobilidades e sexualidades, a representação do exterior (e da migração) é feita em termos de ameaça. Por extensão, a casa é retratada como um lugar seguro (2007, p. 42). No entanto, não se consideram os fatores que influenciam a escolha dessas rotas pelas migrantes. Apesar das dificuldades de estar ilegalmente em outra localidade, em muitos casos, o retorno aos locais de origem, devido à precariedade do mercado sexual, é igualmente nocivo.

<sup>7</sup>Os autores recomendam a tese de Guilherme Mansur Dias (2014), Migração e crime: desconstrução das políticas de segurança e tráfico de pessoas para uma análise mais profunda da articulação dos campos da migração e da justiça criminal, sob o signo do tráfico, no contexto brasileiro.

## **Considerações Finais**

A introdução do conceito de "corpo-território" ressalta como os corpos femininos são instrumentalizados dentro dessa estrutura, tratados como territórios a serem conquistados e controlados, em uma dinâmica que espelha a exploração colonial e, depois, capitalista do próprio território amazônico. Assim, a ideologia da dramaturgia do tráfico não só simplifica a complexidade dos sujeitos envolvidos, mas também legitima e perpetua um sistema de exploração baseado em desigualdades de gênero, raça e classe.

Ao mesmo tempo, a economia política envolvida na exploração sexual das mulheres na Amazônia destaca como a sexualidade feminina é mercantilizada e inserida em uma lógica que se estende além das fronteiras nacionais, atribuindo aos serviços sexuais um valor de mercado transnacional. Essa mercantilização está intrinsecamente ligada à ideologia que enquadra o tráfico dentro de uma narrativa simplista de vítimas e vilões, desviando a atenção das raízes econômicas e sociais do problema. Ao ignorar as condições socioeconômicas por trás da escolha pelas rotas, e ao enquadrar as migrantes profissionais do sexo unicamente como vítimas desprovidas de agência, perpetua-se uma visão ideológica que serve aos interesses do Estado e do capital, mantendo intactas as estruturas de poder que facilitam tanto a exploração territorial quanto corporal.

Portanto, a relação entre a ideologia da dramaturgia do tráfico e a realidade socioeconômica das mulheres na Amazônia revela uma complexa interação entre poder, economia e corpo. A instrumentalização do corpo-território feminino dentro desta narrativa ideológica não apenas reflete a lógica de exploração capitalista, mas também reitera a necessidade de abordagens que reconheçam a autogestão das trabalhadoras, desafiando as estruturas ideológicas e econômicas que sustentam sua exploração. Reconhecer e questionar a ideologia por trás da dramaturgia do tráfico é um passo crucial para desvendar as camadas por trás da temática e para promover uma compreensão mais profunda e nuanciada das dinâmicas sociais, econômicas e de gênero nas Amazônias e além.

## **Bibliografia**

- ANDRIJASEVIC, R. (2007). Beautiful dead bodies: gender, migration and representation in anti-trafficking campaigns. *Feminist Review*, 86(1), 24-44.
- \_\_\_\_\_ (2014). The figure of the trafficked victim: gender, rights and representation. In M. Evans et al. (Eds.), *The Sage handbook of feminist theory*. Londres: Sage.
- ARY, T. C. (2009). O tráfico de pessoas em três dimensões: evolução, globalização e a rota Brasil-Europa (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília.
- AUSSERER, Caroline. Controle em nome da proteção: Análise crítica dos discursos sobre o tráfico internacional de pessoas. Dissertação de mestrado, Instituto de Relações Internacionais,

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, junho de 2007.

BARRETO, Lourdes. Uma puta biografia. Editora Claraboia, 2023.

BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia. *Estud. av.* [online]. 2005, vol.19, n.53 [cited 2018-10-22], pp.71-86. Disponível em: . ISSN 0103-4014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142005000100005>.

BETTIO, F., DELLA GIUSTA, M., & DI TOMMASO, M. L. (2017). Sex Work and Trafficking: Moving beyond Dichotomies. *Feminist Economics*, 23(3), 1-22. DOI: 10.1080/13545701.2017.1330547

BLANCHETTE, T. G., & SILVA, A. P. (2011). O mito de Maria, uma traficada exemplar: confrontando leituras mitológicas do tráfico com as experiências de migrantes brasileiros, trabalhadores do sexo. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 19(37), 79-105. <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880003706>

\_\_\_\_\_ (2018). A Vítima Designada: Representações do tráfico de pessoas no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 33(98), e339807. <https://doi.org/10.1590/339807/2018>

CRUZ HERNÁNDEZ, D. T. (2017). *Una mirada muy otra a los territorios-cuerpos femeninos*. *Solar*, 12(1), 35-46.

CUNHA, F. M., & OLIVAR, J. M. N. (2019). O Ordinário e o Espetáculo e o Espetáculo no Governo da Fronteira: Normatividades de gênero em Tabatinga. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 34(101), e3410116. <https://doi.org/10.1590/3410116/2019>

DEBERT, Guita Grin. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência da violência*. Editora da UNICAMP, 2004.

DOEZEMA, J. (2000). Loose Women or Lost Women? The Re-Emergence of the Myth of “White Slavery” in Contemporary Discourses of “Trafficking”. *Gender Issue*, 18(1), 23-50.

GRITTNER, Frederick K. *White Slavery: Myth, Ideology, and American Law*. New York University Press, 1990.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Amazônia, Amazônias*. São Paulo: Contexto, 2001

HAESBAERT, R. (2006). “Concepções de território para entender a desterritorialização”. In M. Santos et al. (Eds.), *Território, territórios: ensaios sobre ordenamento territorial* (2nd ed., pp. 43-70). Rio de Janeiro: DP&A.

\_\_\_\_\_ (2020). Do Corpo-Território ao Território-Corpo (da terra): Contribuições Decoloniais. *Geographia*, 22(48).

HAZEU, Marcel Theodoor ; Figueiredo, Danielle . Tráfico de seres humanos entre países pobres: República Dominicana, Brasil e Suriname. *Ser Social (UnB)* , v. 18, p. 209-229, 2006.

HAZEU, M., SILVA, L. (2012). Resistência e Migração: Caminhos De Construção De Identidade Por Mulheres Que Viveram Situação De Tráfico. *Revista Electrónica Internacional de la*

*Unión Latinoamericana de Entidades de Psicología.*

- HAZEU, M., SILVA, L., PAVÓN, L., FERREIRA, F., TAPIA, M., SANTOS, C., & URIBE, M. (2008). Pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname: uma intervenção em rede. Belém: Sodireitos.
- MOTO, M. V., & CARVALHO, R. (1985). Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-crítica. São Paulo: Cortez.
- JEFFREYS, Sheila (2009). *The Industrial Vagina: The Political Economy of the Global Sex Trade*. London: Routledge. ISBN 978-0-415-41233-9.
- KAPPAUN, A. de O. (2011). Tráfico de mulheres, feminismo e relações internacionais: uma abordagem histórica. In 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011, São Paulo. Disponível em: [http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=MSC0000000122011000100004&lng=en&nrm=abn](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000122011000100004&lng=en&nrm=abn). Acesso em: 24 Feb. 2024.
- KEMPADOO, Kamala (1999) (ed.). *Sun, Sex and Gold: Tourism and Sex Work in the Caribbean*. Boulder: Rowman and Littlefield Publishers.
- \_\_\_\_\_ (2016). Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 25, p. 55–78, 2016.
- KUSHINIR, B. (1996). *Baile de máscaras: Mulheres judias e prostituição; as polacas e suas associações de ajuda mútua*. Rio de Janeiro: Ed. Imago.
- LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima P. (Orgs.). *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF: Relatório Nacional - Brasil*. Brasília: CECRIA, 2002.
- MARQUES, Adriana Aparecida. (2007), *Amazônia: pensamento e presença militar*. Tese de doutorado, São Paulo, FFLCH-USP.
- MARX, K. *Contribuição para a Crítica da Economia Política*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, K., e ENGELS, F. (2007). *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo.
- CUNHA, Flávia Melo da; OLIVAR, José Miguel Nieto. O ordinário e o espetáculo no governo da fronteira: normatividades de gênero em Tabatinga. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, [s.l.], v. 34, n. 101, p. e3410116, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3410116/2019>.
- MONDARDO, M. L. (2009). O Corpo enquanto “Primeiro” Território de Dominação: o biopoder e a sociedade de controle. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/mondardo-marcos-o-corpo.pdf>. Acesso em 17/03/2014.
- MCCLINTOCK, A. (2010). *Couro imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial*. Campinas: Edunicamp.
- OIT (2006). *Relatório sobre tráfico de pessoas para fins de exploração sexual*. Brasília: OIT.
- OLIVAR, J. M. N. (2015). *Performatividades governamentais de fronteira: a produção do Estado e*

- da fronteira através das políticas de tráfico de pessoas na Amazônia brasileira. *Ambivalências*, 3, 149-182.
- PERES, W. S., & TOLEDO, L. G. (2011). Dissidências existenciais de gênero: resistências e enfrentamentos ao biopoder. *Rev. psicol. polít.* [online], 11(22), 261-277. ISSN 2175-1390.
- PISCITELLI, A., & LOWENKRON, L. (2015). Categorias em movimento: a gestão de vítimas do tráfico de pessoas na Espanha e no Brasil. *Ciência e Cultura*, 67(2), 35-39.
- RAFFESTIN, Claude (1993). *Por uma Geografia do Poder*. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo (SP): Ática.
- SANTOS, M. (2006) *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção*. São Paulo: Edusp.
- SERJE, M. (2005). *El revés de la nación: territorios salvajes, fronteras y tierras de nadie*. Bogotá: Universidad de los Andes.
- SILVA, D. P. (2019). *Do sujeito da Economia Política às condições da subjetividade capitalista*. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, Brasil
- TAVARES, M. G. da C. (2011). *A Amazônia brasileira: formação histórico-territorial e perspectivas para o século XXI*. *GEOUSP Espaço e Tempo (Online)*, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 107-121. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2011.74209.
- TREATIES. LEAGUE OF NATIONS (2024). Disponível em: <https://treaties.un.org/doc/Publication/UNTS/LON/Volume%201/v1.pdf>. Acesso em: 17 de março de 2024.
- UNITED NATION (2000). *Protocolo para prevenir, suprimir e punir o tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças, suplementando a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional*. Assembléia Geral. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/protocoltraffickinginpersons.aspx>. Acesso em: 16 de março de 2024.